



Diário Oficial Eletrônico

Ano IX - Edição Nº 1935 | Aquidauana - MS | sexta-feira, 24 de junho de 2022 - 10 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1	HOMOLOGAÇÕES	8
PORTARIAS	1	PODER LEGISLATIVO	8
LICITAÇÕES	1	NOTAS EXPLICATIVAS	8
EXTRATOS	3	DECRETOS	9
RESOLUÇÕES	5		

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 783/2022

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Resolução SES/MS nº 048/2019,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo-relacionados para compor a Equipe Vigilância em Saúde do Trabalhador/Aquidauana-MS, em conformidade com o Memorando nº 129/2022 – GAB/SESAU de 24 de maio de 2022:

Servidor(a)	Formação	Função
Angelita dos Santos Garcia	Psicóloga	Psicologia do Trabalho
José Alfredo Santana	Motorista	Motorista e apoio logístico
Guilherme Pinheiro da Silva	Técnico de Segurança do Trabalho	Segurança e Saúde do Trabalho, Assistente Administrativo e Coordenação
Ana Flávia Leite Albuquerque Benevides	Fisioterapeuta	Fisiologia do Trabalho
Ranaia Ferreira Gouveia	Médica do Trabalho	Medicina Ocupacional Saúde do Trabalhador
Sandra Regina Pereira Szczuk	Enfermeira	Enfermagem do Trabalho
Celso Aristeu Batista	Fiscal de Vigilância Sanitária	Fiscalização Sanitária

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de maio de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – UASG 989021 - MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 183/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2022

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Data do certame: 08 de julho de 2022 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras

Objeto: Aquisição futura de lixeiras e placas de sinalização de rua, em atendimento ao município de Aquidauana/MS., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretaria Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretaria Municipal de Produção - **Paula Sousa Polini**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira Chaves De Castro**
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretaria Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



Retirada do Edital: O edital na íntegra e seus anexos bem como as informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, junto a CPL, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de **Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas**, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS,

Aquidauana - MS, 24 de junho de 2022.

Cibele Furtado da Cruz - Núcleo de Licitações e contratos.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA – UASG 989021 - MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 23/2022

O Município de Aquidauana por meio de seu Núcleo de Licitação e Contratos, vem por meio deste tornar público a todos os interessados a prorrogação de abertura da sessão do pregão em epígrafe que estava prevista para o dia **06/07/2022** que por instabilidade no site eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal impossibilitou a transferência de arquivos e divulgação da licitação no referido Portal de Compras, sendo assim, fica marcada a licitação para o dia **07/07/2022** no mesmo horário e local.

Aquidauana - MS, 24 de junho de 2022.

Bruna Paim Queiroz
Núcleo de Licitação e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022.

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público que no dia **13/07/2022 às 08:00 horas**, na sala da CPL, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS, a licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo “**menor preço**” **global** visando a contratação de empresa para serviços de modernização do sistema de iluminação pública com leds de 100w em diversos logradouros no município de Aquidauana-MS.” O edital e seus anexos ficarão disponíveis no site oficial do município no endereço (<http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>), na aba “Tomada de Preços”. Dúvidas quanto ao edital poderão ser sanadas por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br. Dúvidas quanto ao projeto a ser elaborado e ao Termo de Referência poderão ser sanadas por meio do e-mail planejamento@aquidauana.ms.gov.br ou pelo Telefone 3240-1400 com a Sra. Dilson Severino.

Aquidauana-MS, 23 de junho de 2022

Yuri Araújo Fernandes de Lima - Núcleo de Licitações e Contratos.

Aviso de Resultado de Licitação

Modalidade: 14
Licitação nº: 13/2022
Processo Administrativo nº: 128/2022
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Aquidauana - MS, comunica aos interessados o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a(o): ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO DE MEDICAMENTOS CARDIOVASCULARES E HIPOGLICEMIANTE ORAIS QUE FAZEM PARTE DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CBAF) DA RENAME, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇO PELO PRAZO DE 12 MESES., tendo como vencedora(s) do(s) item(s) ofertado(s), a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Empresa:	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Valor: R\$	53.700,00
Item(s):	9, 12, 18, 19, 31, 32		
Empresa:	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Valor: R\$	34.000,00
Item(s):	10, 30		
Empresa:	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Valor: R\$	34.400,00
Item(s):	1, 33		





Empresa:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Valor: R\$	74.100,00
Item(s):	4, 14, 15, 16, 23, 24, 37, 39		
Empresa:	ELLO DISTRIBUICAO LTDA	Valor: R\$	119.000,00
Item(s):	2, 21, 22		
Empresa:	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSP	Valor: R\$	66.500,00
Item(s):	7, 8, 20, 26		
Empresa:	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	Valor: R\$	20.000,00
Item(s):	36		
Empresa:	DROGAFONTE LTDA	Valor: R\$	71.400,00
Item(s):	3, 5, 29		

Aviso de Resultado de Licitação

Empresa:	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	Valor: R\$	2.400,00
Item(s):	38		
Empresa:	CIRURGICA PARANAVAI LTDA	Valor: R\$	5.697,00
Item(s):	13		
Empresa:	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES	Valor: R\$	36.000,00
Item(s):	17		
Empresa:	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Valor: R\$	82.500,00
Item(s):	6, 27, 28		
Empresa:	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Valor: R\$	20.130,00
Item(s):	11, 25, 34, 35		
Valor Total: R\$			619.827,00

O Pregoeiro **Adjudica** os itens acima aos seus respectivos vencedores e valores.

Aquidauana, 22 de Junho de 2022

CLAUDIOMIRO ELOI

Pregoeiro

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2022

CARTA CONVITE Nº 15/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: LIMA E JONES LTDA





OBJETO: Contratação de empresa para auxiliar na organização e realização da festa de São João Batista, no distrito de Piraputanga no município de Aquidauana/MS, incluindo todas as despesas necessárias para a execução do objeto.

VALOR: R\$ 68.475,00 (Sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 10.01 13.392.0222 2.071 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000(0000)

000013

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados do dia 23/06/2022 até 23/12/2022

GESTOR DO CONTRATO: Youssef Saliba

FISCAL DO CONTRATO: Isac Luiz Gomes

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, **LIMA E JONES LTDA**, Youssef Saliba, Isac Luiz Gomes, Adriana Carla de Araújo Caravassilakis.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: ORAL PRÓTESE ODONTOLÓGICA LTDA

OBJETO: Confecção de próteses dentárias para atender os encaminhamentos de pacientes do SUS no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO. de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato. (Saldo Remanescente).

VALOR: R\$ 61.650,00 (Sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19 19.02 10.301.0208 2.083 0.39.00.00.00.00.00.01.0014 (0014)

000085

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados do dia 16/05/2022 até 15/05/2023

GESTOR DO CONTRATO: Cláudia Franco Fernandes Souza

FISCAL DO CONTRATO: Melissa Lanzillotti Pacheco

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, **ORAL PRÓTESE ODONTOLÓGICA LTDA**, Cláudia Franco Fernandes Souza, Melissa Lanzillotti Pacheco, Patrícia Gonçalo Duarte.



RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CMDCA nº 011 DE 24 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a Aprovação da inscrição da Associação Pestalozzi de Aquidauana, e dá outras providências.

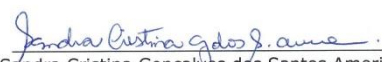
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA dentro de suas competências e atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso XII, da Lei nº. 2.411 de 26/05/2015, considerando deliberações da plenária reunião extraordinária realizada na sala dos Conselhos no dia vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e dois,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inscrição da **"ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE AQUIDAUANA"**, sito à Rua Oscar Trindade de Barros, nº 315, Bairro Serraria, Aquidauana - MS - CNPJ nº. 15.465.305/0001 - 46.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e publique-se.

Aquidauana – MS, 24 de junho de 2022


Sandra Cristina Gonçalves dos Santos Amorim
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA nº 012 DE 24 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a Aprovação da inscrição do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS II, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA dentro de suas competências e atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso XII, da Lei nº. 2.411 de 26/05/2015, considerando deliberações da plenária reunião extraordinária realizada na sala dos Conselhos no dia vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e dois,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inscrição do **"CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS II"**, sito à Avenida Mato Grosso nº 270, Bairro Nova Aquidauana, Aquidauana - MS

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e publique-se.

Aquidauana – MS, 24 de junho de 2022


Sandra Cristina Gonçalves dos Santos Amorim
Presidente do CMDCA



RESOLUÇÃO CMDCA nº 013 DE 24 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a Aprovação da inscrição do Centro da Juventude, e dá outras providências.

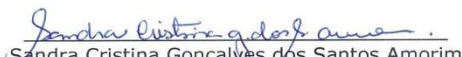
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA dentro de suas competências e atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso XII, da Lei nº. 2.411 de 26/05/2015, considerando deliberações da plenária reunião extraordinária realizada na sala dos Conselhos no dia vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e dois,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inscrição do "**CENTRO DA JUVENTUDE**", sito à Avenida Mato Grosso, Bairro Nova Aquidauana, Aquidauana - MS

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e publique-se.

Aquidauana – MS, 24 de junho de 2022


Sandra Cristina Gonçalves dos Santos Amorim
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA nº 014 DE 24 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a Aprovação da inscrição da Unidade de Acolhimento Provisório de Aquidauana, e dá outras providências.

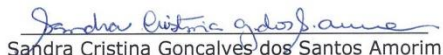
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA dentro de suas competências e atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso XII, da Lei nº. 2.411 de 26/05/2015, considerando deliberações da plenária reunião extraordinária realizada na sala dos Conselhos no dia vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e dois,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inscrição da "**UNIDADE DE ACOLHIMENTO PROVISÓRIO DE AQUIDAUANA**", sito à Rua Jorge Bodestein nº 1000, Bairro Alto, Aquidauana - MS

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e publique-se.

Aquidauana – MS, 24 de junho de 2022


Sandra Cristina Gonçalves dos Santos Amorim
Presidente do CMDCA



RESOLUÇÃO CMDCA nº 015 DE 24 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a Aprovação da inscrição da Biblioteca Comunitária Roda Viva, e dá outras providências.

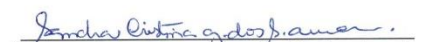
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA dentro de suas competências e atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso XII, da Lei nº. 2.411 de 26/05/2015, considerando deliberações da plenária reunião extraordinária realizada na sala dos Conselhos no dia vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e dois,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inscrição da **"BIBLIOTECA COMUNITÁRIA RODA VIVA"**, sito à Rua Plínio Leite, nº 956, Bairro Nova Aquidauana, Aquidauana - MS – CNPJ: 12.501.648/0001-20

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e publique-se.

Aquidauana – MS, 24 de junho de 2022


Sandra Cristina Gonçalves dos Santos Amorim
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA nº 016 DE 24 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a Aprovação da inscrição do Projeto Bombeiros do Amanhã, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA dentro de suas competências e atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso XII, da Lei nº. 2.411 de 26/05/2015, considerando deliberações da plenária reunião extraordinária realizada na sala dos Conselhos no dia vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e dois,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inscrição da **"PROJETO BOMBEIROS DO AMANHÃ"**, sito à Rua Leonidas de Matos, nº 464, Bairro Guanandy, Aquidauana - MS –

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e publique-se.

Aquidauana – MS, 24 de junho de 2022


Sandra Cristina Gonçalves dos Santos Amorim
Presidente do CMDCA





HOMOLOGAÇÕES

 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	CONVITE Nr.: 15/2022 - CV
	Processo Administrativo: 166/2022 Processo de Licitação: 168/2022 Data do Processo: 26/05/2022
Folha: 1/2	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 168/2022
b) Licitação Nr.: 15/2022-CV
c) Modalidade: Convite p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 20/06/2022
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Contratação de empresa para auxiliar a realização da Festa de São João Batista, no Distrito de Piraputanga, no Município de Aquidauana-MS.

(em Reais R\$)					
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
LIMA & JONES LTDA (3026)					
1 AUXILIAR NA REALIZAÇÃO DA FESTA DE SÃO JOÃO BATISTA UN PROVIDENCIANDO OS ITENS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.		1,00	0,0000	68.475,00	68.475,00
Total do Fornecedor:					68.475,00
Total Geral:					68.475,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.071.3.3.90.39.00.00.00.00 (13) Saldo: 7.315,00

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota Explicativa: Em relação à aptidão técnica, constante no Anexo I – Dos Cargos, Requisitos, Atribuições, Vagas, Carga Horária e Vencimentos, no item 1. Cargos de Nível Superior, sub itens 2 e 3, Contador e Controlador Interno, do Edital nº 001/2022 (Edital de Abertura), acerca da escolaridade/requisitos, onde consta como condição para investidura no cargo, “aptidão técnica na área de contabilidade pública” e “aptidão técnica para desempenho das funções da controladoria”, respectivamente, se refere a aptidão técnica para desempenho das atividades relacionadas no setor público, bem como, o tratado na Lei nº 4.320/64 e demais legislação aplicada à matéria de Contabilidade Pública, e para o Cargo de Controlador Interno, normas gerais que regem Administração, Direito Administrativo, Contabilidade Pública e Economia, com os meios necessários a comprovar o conhecimento técnico a ser desenvolvido, através de sua formação profissional e de comprovação por documentos atestatórios, confirmativos e comprobatórios.

Tal exigência tem como supedâneo o disposto no art.2º da Lei Complementar nº 097/2021.



DECRETOS

DECRETO Nº 027, DE 24 DE JUNHO DE 2.022.

ESTABELECE MEDIDAS EXCEPCIONAIS PARA O
FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Senhor Wezer Lucarelli, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais;

CONSIDERANDO que é dever institucional zelar pela preservação das condições de saúde de agentes políticos, servidores, estagiários, prestadores de serviços e público em geral que frequenta a Câmara Municipal de Aquidauana.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a utilização obrigatória de máscaras como medida para enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 (novo coronavírus) nas dependências da Câmara Municipal de Aquidauana-MS, durante a realização das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes por todos os servidores públicos efetivos e comissionados deste Poder Legislativo, vereadores e demais autoridades e cidadãos que, por algum motivo específico e autorizado pela Presidência, se fizerem presente no referido recinto no decorrer das citadas sessões.

Parágrafo único - A utilização de máscara por parte dos vereadores e demais autoridades e cidadãos nas dependências da Câmara Municipal de Aquidauana-MS durante a realização das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes fica obrigatória, inclusive, nos momentos de uso dos microfones para proferir todo e qualquer tipo de pronunciamento.

Art. 2º - A determinação supracitada poderá ser revista a qualquer tempo por deliberação da Presidência caso perdure a situação de contágio, levando-se em consideração orientações dos órgãos competentes.

Art. 3º - Determinar que seja afixado aviso, nas dependências da Câmara e sites oficiais, para conhecimento acerca do presente Decreto, devendo constar os endereços eletrônicos para o contato do público externo, com a finalidade de protocolização de documentos ou solicitações.

- Contato: Telefone 67-3241-3645;

Email: camara@cmaquidauana.ms.gov.br.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DA ASSESSORIA JURÍDICA, CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS, 24 de junho de 2.022.

WEZER LUCARELLI

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

(ORIGINAL ASSINADO)



DECRETO LEGISLATIVO Nº 081/2022.

“Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS, referente Balanço Geral processos TC/MS/122/2009, TC/2398/2009 e TC/2619/2010/0001, e dá outras providências”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO,

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS, referentes ao exercício financeiro de 2009/2010, gestão do Sr. Fauzi Muhamad Abdul Hamid Suleiman, prefeito à época.

Art. 2º Fica ressalvada da aprovação das contas, às penalidades e condenações impostas em julgamento de outros processos do mesmo exercício financeiro.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Estevão Alves Corrêa”, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Junho de 2021.

Vereador **WEZER LUCARELLI**
- Presidente da Câmara -

Valide a assinatura deste documento em <https://camaraaquidauana.megasoftservicos.com.br/cidadao/autenticar-assinatura> com o código: f27e69

ASSINADO DIGITALMENTE POR WEZER ALVES RODRIGUES EM 22/06/2022 ÀS 15:47:10.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 082/2022.

“Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS, referente Balanço Geral processos 1806782, Contas do Governo TC/MS/6956/2016, TC/10421/2016 e TC/14892/2016, e dá outras providências”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO,

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS, referentes ao exercício financeiro de 2016, gestão do Sr. José Henrique Gonçalves Trindade, prefeito à época.

Art. 2º Fica ressalvada da aprovação das contas, às penalidades e condenações impostas em julgamento de outros processos do mesmo exercício financeiro.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Estevão Alves Corrêa”, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Junho de 2021.

Vereador **WEZER LUCARELLI**
- Presidente da Câmara -

Valide a assinatura deste documento em <https://camaraaquidauana.megasoftservicos.com.br/cidadao/autenticar-assinatura> com o código: 3d35dd

ASSINADO DIGITALMENTE POR WEZER ALVES RODRIGUES EM 22/06/2022 ÀS 15:47:10.

